



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 28/2021 – São Paulo, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 9073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14 a 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 15 a 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

III - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 16 a 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 9072, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, designado pelo Ato CJF3R nº 8849/20.

II - Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, designado pelo Ato CJF3R nº 8778/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 9071, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, nos dias 17 e 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, designado pelo Ato CJF3R nº 8789/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 9070, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 14/12 a 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 9053, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14 a 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara e na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 14, 17 e 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R N° 9052, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no período de 16 a 18/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R N° 9075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1<sup>a</sup> Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara de Assis, no dia 7/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 7805/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0052567-10.2021.4.03.8000

Interessado(a): JOSE TARCISIO JANUARIO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO, licença-saúde, por motivo de doença em pessoa da família, no dia 15 de dezembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/02/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE N° 2489, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

### RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, o período de férias agendado de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### **ATO CJF3R N° 9069, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17<sup>a</sup> Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 18/1 a 6/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 9068, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4<sup>a</sup> Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 7/1 a 5/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 17/1 a 5/2/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 9067, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 20/1 a 5/2/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 9066, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 14/1 a 2/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 9065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período 18/1 a 6/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 9054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 25ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 1 a 6/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 7/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 9057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1<sup>a</sup> Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no dia 6/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 9056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1<sup>a</sup> Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no dia 25/1 e no período de 27/1 a 3/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 9059, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no período 18/1 a 6/2/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 9058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9<sup>a</sup> Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no período de 24/1 a 6/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17<sup>a</sup> Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no período de 7 a 12/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9<sup>a</sup> Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10<sup>a</sup> Vara, responder pela titularidade da 25<sup>a</sup> Vara, no dia 18/1/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5<sup>a</sup> Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25<sup>a</sup> Vara, no período de 19 a 23/1/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 24/1 a 6/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 9062, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, no período 7 a 13/1 e de 3 a 5/2/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2<sup>a</sup> Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4<sup>a</sup> Vara, no período 14 a 20/1 e de 30/1 a 2/2/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 9061, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14<sup>a</sup> Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no período de 18 a 21/1/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no período de 22 a 26/1/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5<sup>a</sup> Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no período de 27/1 a 5/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 6/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 20 e 21/1 e no dia 6/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 22/1 a 5/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9055, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 17 a 26/1/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 27/1 a 5/2/21, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R N° 9063, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**



I - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara, nos dias 7 e 30/1/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8 a 29/1 e de 31/1 a 5/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, no período de 22/1 a 5/2/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

III - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3<sup>a</sup> Vara, no período de 6 a 10/2/21, em decorrência de férias da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R N° 9064, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4<sup>a</sup> Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 7 a 20/1/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 21 a 26/1/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZÉ TEIXEIRA, da 2<sup>a</sup> Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no período de 27/1 a 5/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES N° 2170, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO compensação nos dias 18, 19 e 22 de fevereiro de 2021, nos termos da Portaria nº 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES N° 2171, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, o período de férias de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela PORTARIA PRES nº 2160, da Excelentíssima Desembargadora Federal Vice-Presidente CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, ficando o saldo de 17 (dezesete) dia para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0018054-26.2015.4.03.8000

Interessado(a): Maria Lucia Lencastre Ursoia

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LÚCIA LENCASTRE URSAIA, licença saúde no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 10/02/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. JOHNSOM DI SALVO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo SEI 0007471-71.2018.4.03.8001

Nº antigo : 2018.80.01.007471-3 Classe: RecAdm 1502

Recte : M. S. G.

Adv : DF32147; MG140251 E SE1190 RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO

Recdo : JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Assunto : ATOS ADMINISTRATIVOS/ADMINISTRATIVO

### “DECISÃO Nº 6901784/2021 - GABJDS/CJ-GABJDS

Processo SEI nº 0007471-71.2018.4.03.8001

**Deixo de conhecer do pedido formulado pelo reclamante (DOC 6822016).**

O petítório não pode ser recebido como recurso, seja porque não contém pedido de reforma do julgado, seja porque desfia argumentos novos e matéria de fato, seja porque no Conselho da Justiça Federal desta 3ª Região não há recurso de recurso, salvo embargos de declaração, o que evidentemente não é o caso.

Assim sendo, determino seja certificado o trânsito em julgado da decisão administrativa deste Conselho.

No mais, entendo ser caso de desentranhamento da referida petição (DOC 6822016) seguida de sua remessa, com cópia do processado, à Corregedoria Regional - CORE diante da matéria de fato deduzida, para as providências que a Srª. Corregedora alvitrar, intimando-se o interessado e o advogado por ele constituído.

Cumpra-se e intime-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 08/02/2021, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG N° 4993, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Manifestação UCOT 6815096;

#### **RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2951 - Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, RF 3282 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços N.I. 12.019.10.2020; Contratada: empresa AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.208.405/0001-76; Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG N° 4981, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0077492-70.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2021**, a servidora **ALZENIRA FERREIRA DA SILVA**, RF 2386, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2021**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG N° 4982, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0077492-70.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2021,** a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, RF 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2021,** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4983, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0106492-18.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ANDRE FERNANDES NOVAIS**, RF 4054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA**, RF 4037, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4984, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0106492-18.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS GUEDES**, RF 4144, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, removido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **RENATO DE MOURA MESTRE**, RF 4044, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 4985, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0106492-18.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, RF 4091, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Arquitetura de Sistemas, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **IGOR VASCONCELOS CAMASSO**, RF 4045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 4986, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0106492-18.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ROBERTA COELI NEVES MOREIRA**, RF 4077, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas de Suprimentos e Contas Públicas, da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **LEONARDO DA SILVA FIORENTINI**, RF 4051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 4987, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0106492-18.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA**, RF 4040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas Judiciários de 2.º Grau, da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE DELNERO**, RF 4046, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4988, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0106492-18.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ERICK DA COSTA LIMA**, RF 3429, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS GUEDES**, RF 4144, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, removido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4979, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0001264-54.2021.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **BARBARA LYRIO DO VALLE**, RF 4212, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Peixoto Junior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4989, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0119027-76.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR**, a servidora **ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS**, RF 2262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Assessoria de Licitações e Contratos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Licitações e Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 4990, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0119859-12.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ELISABETE FELIX FARIAS**, RF 1236, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI**, RF 1712, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 6928744/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI n° 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento n° 6928744

Conforme documento 6908188, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n° 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, no período de 08/02/2021 a 19/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO N° 6936279/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI n° 0000988-33.2015.4.03.8000

Conforme documento 6935417, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no período de 09/02/2021 a 13/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6937809/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 6937809

Conforme documento 6937341, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 08/02/2021 a 19/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6903525/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002999-35.2015.4.03.8000

Documento nº 6903525

Conforme documento 6903517, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMAR COSTA, no período de 02/02/2021 a 12/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6901559/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 6901559

Conforme documento 6901555, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 05/02/2021 a 18/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6903108/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 6903108

Conforme documento 6903101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no dia 05/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6902743/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024229-70.2014.4.03.8000

Documento nº 6902743

Conforme documento 6902740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 08/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6936870/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0119870-41.2021.4.03.8000

Documento nº 6936870

Defiro o pedido de afastamento de Paulo Rogério Ferraz, RF 2322, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/02/2021 a 14/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6936985/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0119845-28.2021.4.03.8000

Defiro o pedido de afastamento de Katia da Silva Araujo, RF 4195, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 06/02/2021 a 13/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2021, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6937065/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0119825-37.2021.4.03.8000

Documento nº 6937065

Defiro o pedido de afastamento de Cristiano da Fonseca Tavares da Silva, RF 2798, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 06/02/2021 a 13/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 6960085/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

**Processo nº 0000627-37.2020.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de São Paulo (JFSP), pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, foi adjudicado às empresas: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI para os GRUPOS 1 e 2, no valor mensal estimado de R\$278.253,32 e R\$125.304,70, respectivamente; e RODOSERV ENGENHARIA LTDA. para o GRUPO 3, no valor mensal estimado de R\$126.865,40.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 10/02/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# DIRETORIA DO FORO

## EDITAL Nº 1/2021 - DFORSP/SUGA

### INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2021

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, TURMAS RECURSAIS E NÚCLEOS REGIONAIS/ADMINISTRATIVOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR MÁRCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e nos artigos 103 e 104 do Provimento CORE nº 01/2020,

Foi estabelecido o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Núcleos Regionais/Administrativos dos respectivos Fóruns, para o ano de 2021, de acordo com a opção dos Senhores Magistrados e aprovado pela Portaria CJF3R nº 442-2020, na seguinte conformidade:

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### 1ª Subseção Judiciária – São Paulo

#### FÓRUM CÍVEL

<b>Varas / NUAD</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
4ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
5ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
6ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
7ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
8ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
9ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021

10ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
11ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
12ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
13ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
14ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
17ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
19ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
21ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
22ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
24ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
25ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
26ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
NUAD	17 a 21 de maio de 2021

## FÓRUM CRIMINAL

<b>Varas / NUAD</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
3ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
4ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
5ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
6ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021

7ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
8ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
9ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
10ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
NUAD Fórum Criminal e Previdenciário	10 a 14 de maio de 2021

### FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

<b>Varas / NUAD</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
3ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
4ª Vara Federal	24 a 28 de maio 2021
5ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
6ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
7ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
8ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
9ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
10ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
11ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
12ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
13ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
NUAD	24 a 28 de maio de 2021

## FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

<b>Varas / NUAD</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
3ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
4ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
5ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
6ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
7ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
8ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
9ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
10ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
NUAD Fórum Criminal e Previdenciário	10 a 14 de maio de 2021

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

<b>Varas / NUAD</b>	<b>Período</b>
1ª a 14ª Varas-Gabinete	10 a 14 de maio de 2021
NUAD JEF	10 a 14 de maio de 2021
Turmas Recursais	24 a 28 de maio de 2021
NUAD Turmas Recursais	24 a 28 de maio de 2021

### 2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
4ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
5ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
6ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
7ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
9ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

### 3ª Subseção Judiciária – São José dos Campos

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
3ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
4ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

### 4ª Subseção Judiciária – Santos

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
3ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
4ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
5ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
6ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
7ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	03 a 07 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

#### **5ª Subseção Judiciária – Campinas**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
2ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
3ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
4ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
5ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
6ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
8ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
9ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
JEF	03 a 07 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021



**6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
4ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
5ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
JEF	17 a 19 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

**7ª Subseção Judiciária – Araçatuba**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 maio de 2021
2ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
JEF	03 a 07 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

**8ª Subseção Judiciária – Bauru**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
3ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021

NUAR	24 a 28 de maio de 2021
------	-------------------------

**9ª Subseção Judiciária – Piracicaba**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
3ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
4ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

**10ª Subseção Judiciária – Sorocaba**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
2ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
3ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
4ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

**11ª Subseção Judiciária – Marília**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
---------------------	----------------

1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
3ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

### 12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
3ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
5ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	10 a 14 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

### 13ª Subseção Judiciária – Franca

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
3ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

### 14ª Subseção Judiciária – São Bernardo do Campo

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
2ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
3ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

#### **15ª Subseção Judiciária – São Carlos**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
2ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
JEF	03 a 05 de maio de 2021
NUAR	03 a 05 de maio de 2021

#### **16ª Subseção Judiciária - Assis**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF adjunto	03 a 07 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

#### **17ª Subseção Judiciária – Jaú**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF adjunto	03 a 07 de maio de 2021

NUAR	03 a 07 de maio de 2021
------	-------------------------

**18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	03 a 07 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

**19ª Subseção Judiciária – Guarulhos**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
3ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
4ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
5ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
6ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
JEF	26 a 28 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

**20ª Subseção Judiciária – Araraquara**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021

2ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
JEF	03 a 07 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

### 21ª Subseção Judiciária – Taubaté

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

### 22ª Subseção Judiciária – Tupã

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF adjunto	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

### 23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	17 a 19 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

**24ª Subseção Judiciária – Jales**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF adjunto	10 a 14 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

**25ª Subseção Judiciária – Ourinhos**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

**26ª Subseção Judiciária – Santo André**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
2ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
3ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	03 a 07 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

**27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF adjunto	03 a 07 de maio de 2021

NUAR	03 a 07 de maio de 2021
------	-------------------------

### 28ª Subseção Judiciária – Jundiaí

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
2ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

### 29ª Subseção Judiciária – Registro

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF adjunto	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

### 30ª Subseção Judiciária – Osasco

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
2ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
JEF	10 a 14 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

### 31ª Subseção Judiciária – Botucatu



<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
JEF	03 a 05 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

### 32ª Subseção Judiciária – Avaré

<b>Varas</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF adjunto	17 a 21 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

### 33ª Subseção Judiciária – Mogi das Cruzes

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
2ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
JEF	10 a 14 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

### 34ª Subseção Judiciária – Americana

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	05 a 07 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

**35ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	03 a 07 de maio de 2021
NUAR	03 a 07 de maio de 2021

**36ª Subseção Judiciária – Catanduva**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	17 a 21 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

**37ª Subseção Judiciária – Andradina**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

**38ª Subseção Judiciária – Barretos**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	17 a 21 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

**39ª Subseção Judiciária – Itapeva**

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF adjunto	10 a 14 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

#### 40ª Subseção Judiciária – Mauá

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
JEF	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	10 a 14 de maio de 2021

#### 41ª Subseção Judiciária – São Vicente

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	24 a 28 de maio de 2021
JEF	17 a 21 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

#### 42ª Subseção Judiciária – Lins

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

#### 43ª Subseção Judiciária – Limeira

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	17 a 21 de maio de 2021
2ª Vara Federal com JEF Adjunto	24 a 28 de maio de 2021
NUAR	17 a 21 de maio de 2021

#### 44ª Subseção Judiciária - Barueri

<b>Varas / NUAR</b>	<b>Período</b>
1ª Vara Federal	10 a 14 de maio de 2021
2ª Vara Federal	03 a 07 de maio de 2021
JEF	26 a 28 de maio de 2021
NUAR	24 a 28 de maio de 2021

*São Paulo, 28 de janeiro de 2021.*

*Márcio Ferro Catapani*

*Juiz Federal Diretor do Foro*

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/02/2021, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 6898873/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0002234-51.2021.4.03.8001

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 6898804 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6899304/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF**

Processo SEI nº 0002244-95.2021.4.03.8001

Documento nº 6899304

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 6899291 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/02/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 1172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 6892056, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6308	VANUSA RODRIGUES SILVA	C12	C13	15.12.2020

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6232866/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0025027-18.2020.4.03.8001

Documento nº 6232866

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço prestado pela servidora NIVEA CRISTINA MATUKI, RF 5533 ao Banco Nossa Caixa SA e ao Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, para adequação legislativa.

Desta forma, AUTORIZO a retificação da averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 6232803.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/02/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1193, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000395-88.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 20 (doc. 6780003), de 01 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício;

CONSIDERANDO o Despacho DFOR Nº 6665675/2021 e Quadro de Lotação 6788746, de 08 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6934863);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6934863);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6826914 e 6858004).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;

II - DISPENSAR o servidor PLÍNIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 08/02/2021;

III - DISPENSAR o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;

IV - DISPENSAR a servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1194, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026502-09.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Termo de Abertura NUCA (doc. 6300059), de 26 de novembro de 2020, do Diretor do Núcleo de Cálculos Judiciais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6935285);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6935285);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6896289);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor SILVIO WEIRICH MEDEIROS, RF 8603, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Cálculos Judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001544-22.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (doc. 6934076), de 09 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Lins;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6935855);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6935855);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6897896, 6898037, 6898325 e 6900423);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA, RF 8200, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Lins, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

II - DESIGNAR o servidor JESSE DA COSTA CORREA, RF 5960, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Lins;

III - DISPENSAR a servidora JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Lins, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara;

III - DESIGNAR a servidora KATIA DENIZE BUENO GONCALES, RF 6159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Lins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1197, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001241-08.2021.4.03.8001 e



CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 6510170), de 05 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 6ª Vara Federal Cível para a 9ª Vara Federal Criminal, a partir de 17/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6936511/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030221-67.2018.4.03.8001

Documento nº 6936511

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6905040, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE RICARDO GALVIOLLI - RF 8473, para o período de 09/02/2021 a 16/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6936546/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 6936546

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6904914, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 08/02/2021 a 12/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6936706/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065478-27.2016.4.03.8001

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6903148, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANIA MARCIA DE LIMA - RF 3329, para o período de 08/02/2021 a 12/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6936785/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057513-95.2016.4.03.8001

Documento nº 6936785

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6903145, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801, para o período de 08/02/2021 a 17/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6936919/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 6936919

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6903124, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS - RF 7406, para o período de 05/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6936958/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002036-14.2021.4.03.8001

Documento nº 6936958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6903150, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA REGINAATHAYDES - RF 4949, para o período de 06/02/2021 a 16/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6937082/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014493-54.2016.4.03.8001

Documento nº 6937082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6903131, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA - RF 2944, para o período de 07/02/2021 a 09/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6937246/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 6937246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6903089, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 07/02/2021 a 12/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6937556/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 6937556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6936768, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS - RF 5364, para o período de 08/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6937653/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005793-50.2020.4.03.8001

Documento nº 6937653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6935364, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA - RF 8487, para o período de 09/02/2021 a 11/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6937684/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056478-66.2017.4.03.8001

Documento nº 6937684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6935540, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA FERNANDES - RF 8351, para o período de 05/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2021, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

- I – DESIGNAR o servidor RAFAEL BOLDRIN, RF 8543, para substituir o servidor LUÍS RICARDO PINTO, RF 7754, Supervisor da Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia (FC-5), no período de 07 a 15.01.2021, em virtude de férias;
- II - DESIGNAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), nos dias 02, 03, 09, 10, 16 e 17.12.2020, em virtude de licença saúde;
- III - DESIGNAR a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, para substituir a servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Diretora do Núcleo de Gestão Documental (FC-6), no período de 26.01 a 04.02.2021, em virtude de férias;
- IV - DESIGNAR a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), nos dias 15 e 16.12.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 18 a 22.01.2021, em virtude de férias;
- V – DESIGNAR o servidor FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no período de 11 a 17.01.2021, em virtude de férias;
- VI - DESIGNAR o servidor RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO, RF 4021, para substituir o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Supervisor da Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios (FC-5), no período de 18 a 22.01.2021, em virtude de férias;
- VII - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), no período de 07 a 10.01.2021, em virtude de licença saúde;
- VIII – DESIGNAR o servidor LUÍS RICARDO PINTO, RF 7754, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), no período de 26.01 a 01.02.2021, em virtude de férias;
- IX - DESIGNAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no período de 07 a 22.01.2021, em virtude de férias;
- X - DESIGNAR o servidor MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA, RF 8303, para substituir o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Supervisor da Seção de Exercícios Fidos e Relatórios (FC-5), no período de 11 a 25.01.2021 e no dia 26.01.2021, em virtude, respectivamente, de licença saúde e gozo de dia trabalhado em recesso;
- XI - DESIGNAR o servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, para substituir a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa (FC-5), no período de 11 a 22.01.2021, em virtude de férias;
- XII - DESIGNAR a servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), nos períodos de 07 a 15 e 18 a 22.01.2021, em virtude de férias;
- XIII - DESIGNAR o servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Diretor do Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (FC-6), no período de 13 a 22.01.2021, em virtude de férias;
- XIV – DESIGNAR o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 03.02.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- XV - DESIGNAR o servidor EDSON KENJI NAGASE, RF 6766, para substituir o servidor FRANCISCO JAVÃ DE CARVALHO AMARAL, RF 6432, Supervisor da Seção de Multimídia e de Audiovisual (FC-5), no período de 11 a 15.01 e no dia 05.02.2021, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;
- XVI - DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), no período de 26 a 29.01.2021, em virtude de férias;
- XVII - DESIGNAR a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, para substituir a servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), nos dias 18 e 19.01 e no período de 20 a 29.01.2021, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;
- XVIII - DESIGNAR a servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, para substituir a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social (FC-5), no período de 26 a 28.01.2021, em virtude de férias;

XIX - DESIGNAR a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, para substituir a servidora CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no período de 07 a 20.01.2020, em virtude de férias;

XX - DESIGNAR a servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, para substituir a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria (FC-5), no dia 07.01 e no período de 08 a 22.01.2021, em virtude, respectivamente, de compensação de serviços eleitorais e férias;

XXI – DESIGNAR a servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, para substituir a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no período de 26 a 29.01.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORIO TRUS, RF 1774, para substituir servidor MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA, RF 5493, Supervisor da Seção de Protocolo Integrado (FC-5), no período de 07 a 13 e no dia 15.01.2021, em virtude de férias;

XXIII - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir o servidor MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA, RF 5493, Supervisor da Seção de Protocolo Integrado (FC-5), no dia 14.01.2021, em virtude de férias;

XXIV – DESIGNAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, para substituir a servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, Diretora do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (FC-6), no período de 07 a 15.01.2021, em virtude de férias;

XXV – DESIGNAR a servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, para substituir a servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, Diretora do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (FC-6), no período de 18 a 22.01.2021, em virtude de férias;

XXVI – DESIGNAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (FC-6), no período de 27 a 29.01.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XXVII - DESIGNAR a servidora SINARA MARIA REIS CHAVES, RF 7765, para substituir o servidor EDVALDO DANTAS DOS SANTOS, RF 3707, Supervisor da Seção de Aquisição e Processamento Técnico do Acervo (FC-5), no período de 11 a 20.01.2021, em virtude de férias;

XXVIII - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no período de 09 a 18.12.2020, em virtude de licença saúde, bem como no período de 07 a 16.01.2021, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, para substituir o servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central (FC-5), no período de 13 a 22.01.2021, em virtude de férias;

XXX - DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, para substituir a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA, RF 5715, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais (FC-5), no período de 07 a 24.01.2021, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), no período de 12 a 22.01.2021, em virtude de férias;

XXXII - DESIGNAR o servidor DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN, RF 7937, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), no dia 21.01.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXXIII - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, para substituir a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), no período de 13 a 22.01.2021, em virtude de férias;

XXXIV - DESIGNAR a servidora KATIA CRISTINA DALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF 7280, para substituir a servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, Supervisora da Seção de Ensino a Distância e Coordenação Pedagógica (FC-5), no dia 20.01.2021, em virtude de compensação de serviços eleitorais;

XXXV - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-04VNº 31, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MMª JUÍZA FEDERAL ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, TITULAR DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) desta unidade judiciária, **DISPENSAR** a servidora Cristiane Yumi Yazawa, Analista Judiciária, RF 6682, da referida função e **DESIGNAR** o servidor Andrey Marcondes de Moura Neves, Analista Judiciário, RF 7833, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de **08/02/2021** até a sua efetiva nomeação na titularidade da função no processo SEI nº 0024333-49.2020.4.03.8001.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 09/02/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-09VNº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, MMª Juíza Federal Substituta desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**I - CONSIDERANDO** a solicitação SURF 6594594, **RESOLVE RETIFICAR** a portaria 22/2020 deste juízo, a fim de que dela passe a constar a substituição da servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192** como segue:

onde se lê: "... e em substituição ao segundo, no período de 28/11/2020 a 04/12/2020. "

leia-se: "... e em substituição ao segundo, no período de 30/11/2020 a 04/12/2020. "

**II - CONSIDERANDO** as férias dos servidores **RICARDO YUDI KAMIMURA, RF 4066, Supervisor de Expedições de Editais e Mandados (FC-5)**, nos dias 7 e 8/01/2021, **RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5)**, de 17/02/2021 a 26/02/2021 e **FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Oficial de Gabinete (FC-5)**, de 11 a 20/01/2021,

#### RESOLVE DESIGNAR:

a) a servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, em substituição aos dois primeiros, nos períodos de 7 e 8/01/2021 e de 17 a 26/02/2021; e

b) o servidor **BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811**, em substituição ao terceiro, no período de 11 a 20/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 10/02/2021, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-EF-09VNº 30, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, MMª Juíza Federal Substituta desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**RESOLVE**

**I - retificar a Portaria 28, deste Juízo, nos seguintes termos:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906**, como segue:

**De:** 07/01/2021 a 05/02/2021

**Para:** 17/02/2021 a 26/02/2021

05/04/2021 a 16/04/2021

26/05/2021 a 02/06/2021

**II - ALTERAR**, a pedido dos próprios dos servidores, os seguintes período de férias:

a) **RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126**, como segue:

**De:** 05/04/2021 a 09/04/2021

30/06/2021 a 20/07/2021

**Para:** 12/04/2021 a 16/04/2021

16/08/2021 a 03/09/2021

b) **FLÁVIA KIRSCHBAUM, RF 8482**, como segue:

**De:** 29/03/2021 a 07/04/2021

**Para:** 21/06/2021 a 30/06/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 10/02/2021, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIABARU-JEF-SEJF Nº 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**



AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, no dia 9 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/02/2021, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – FC-6, 3ª parcela do exercício 2020, no período de 07 a 21 de janeiro de 2021, e 1ª parcela do exercício 2021, no dia 22 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 1ª parcela do exercício 2021, no período de 05 a 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no período de suas férias, acima mencionado;

**II - DESIGNAR** o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de suas férias, acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar às necessidades da Subseção Judiciária a realização dos serviços afetos a essa Comissão Setorial:

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na referida comissão Setorial, como membro, a servidora Karla Cristina Moreira Esteves de Oliveira Rodrigues, RF. 3602.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 61, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

#### RESOLVE

**ALTERAR**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, em função da concomitância com o período de Correição Geral Ordinária, as parcelas de férias do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Társis Valim Olivetti, RF 1905	1ª parcela - exercício 2021	05/04/2021 a 14/04/2021	12/04/2021 a 20/04/2021
	2ª parcela - exercício 2021	01/07/2021 a 08/07/2021	30/06/2021 a 08/07/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 05/02/2021, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 17/02 às 09h de 19/02/2021	3ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES
-----------------------------------	----	--------------------------

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/02 às 09h de 22/02/2021	3ª	RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados nesta Portaria, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones:(19) 3638.2900.

Art. 7º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção “Plantão”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/02/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-01VNº 62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** que a Servidora **Samantha Valala Vendramini** esteve em gozo de férias no período de 07 a 15/01/2021;

**RESOLVE:**

**EDITAR a Portaria 54 (doc sei 6480191), para que fique constando:**

**"DESIGNAR**as servidoras:

**SMANTHA VALALA VENDRAMINI, RF:8313**, para substituir o Servidor **LINDSLEY**, apenas no período de **18 a 22 de janeiro de 2021**.

...".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAR-01VNº 60, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, que o pedido de licença médica requerido pela servidora **SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA- RF:3329**, para tratamento em pessoa da família, foi indeferido, conforme decisão nº 6898799/2021, datada de 06/02/2021, processo SEI 0065478-27.2016.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, o item II, da Portaria Guar 01V, nº 55, datada de 21/01/2021, que cancelava o seu período de férias de 18/01 a 22/01/2021 e o postergava para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAR-01VNº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO-** a solicitação SUFF (doc sei 6902793),

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria (doc sei 6479785), para que fique constando:

- ONDE SE LÊ: "...para:

**17/02 a 19/02/2020 (3 dias)**

- LEIA-SE: "...para:

17/02 a 19/02/2021 (3 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-04VNº 31, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento da servidora interessada;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA**, RF 6127, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), gozou férias no período de 25.01 a 03.02.2021;

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** compensação do banco de horas da servidora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA**, RF 6127, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), nos dias 04 e 05.02.2021;

**II - DESIGNAR** o servidor **RAFAEL REMA DE OLIVEIRA**, RF 8438, Técnico Judiciário, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 25.01 a 05.02.2021, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-13VNº 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**Considerando**, ainda, que as servidoras abaixo relacionadas usufruíram período de férias, conforme segue:

a) JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), de 7 a 22 de janeiro de 2021;

b) RENATA FORTUNATO MIRANDA, RF 5881, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), de 7 a 22 de janeiro de 2021;

**Resolve** designar as servidoras abaixo identificadas:

I - ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, **para substituir a servidora mencionada na letra "a";** e

II - LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659, **para substituir a servidora mencionada na letra "b";** surtindo os devidos efeitos financeiros.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA SP-CI-13VNº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Considerando** a necessidade de manutenção da força de trabalho visando à consecução das tarefas de maneira remota por meio de teletrabalho.

**Resolve:**

**ALTERAR** os períodos de férias do servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, Diretor de Secretaria, RF 5461, designados de 22 a 26 de março de 2021 e de 12 a 26 de agosto de 2021, **para usufruto durante os dias 12 a 31 de agosto de 2021**

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

**1ª VARA DE MAUA**

**PORTARIA MAUA-01VN° 24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Solicitação SUFF n. 6900420;

RESOLVE:

1) **RETIFICAR** a **Portaria MAUA-01V n. 23**, de 2 de fevereiro de 2021, para dar **nova redação** aos **ítems II e V**, conforme segue:

II) ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552, referentes ao exercício de 2020, marcadas anteriormente no período de 08.04.2021 a 20.04.2021, para serem usufruídas nos períodos de 01.03.2021 a 04.03.2021 e de 15.04.2021 a 23.04.2021.

V) INTERROMPER no dia 26.01.2021, em razão de licença médica **nos períodos de 26.01.2021 a 28.01.2021 e de 29.01.2021 a 06.02.2021 (Processo SEI nº 0059367-90.2017.4.03.8001)**, as férias do servidor WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, RF 8316, referentes ao exercício de 2020, para ser este dia usufruído em **07.02.2021**.

2) **RETIFICAR** a **Portaria MAUA-01V n. 23**, de 2 de fevereiro de 2021, para **excluir item IV**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 09/02/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-NUAR N° 84, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ADOUTORAROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
13/02/2021 a 19/02/2021	4ª	Jacimon Santos da Silva

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 08/02/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

**CONSIDERANDO** a dispensa da servidora Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto, RF 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, bem como a sua alteração de lotação para a 5ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 13/10/2020, conforme Portaria UGEP DFORSP Nº 848/2020 (doc. 6155238);

**CONSIDERANDO** que a servidora Soraia Aparecida da Silva Aquotti, RF 4778, foi designada para substituir a servidora Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto, RF 3621, na vacância da função comissionada de Supervisão da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) deste JEF de Presidente Prudente, SP, no período de 13/10/2020 a 08/12/2020 e desde então a referida função permanece vaga, conforme Portaria PRUD-JEF-SEJF nº 20/2020 (doc. 6178483).

**CONSIDERANDO** a designação do servidor Agnaldo Suiyama Ogata, Técnico Judiciário, RF 5332, para exercer a função comissionada acima mencionada com efeitos a partir da publicação, conforme Ofício Nº 1 - PRUD-JEF-PRES/PRUD-JEF-SEJF (doc. 6397800);

**RESOLVE:**

**INDICAR** na vacância para exercer a função comissionada acima mencionada os servidores **Virginia de Alessio Ferreira**, RF 6294, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020 e **Agnaldo Suiyama Ogata**, Técnico Judiciário, RF 5332, no período de dia 07/01/2021 até a publicação do ato de sua designação.

Cordialmente.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juíza Federal**, em 09/02/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores dos Juizados Especiais dispostos nas Leis nºs 9.099/95 e nº 10.259/01;

**CONSIDERANDO** os artigos 156, 157 e 158 do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal e n.º 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, §4º, da citada Resolução, que preceitua que a lista será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo a revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de inclusão dos peritos médicos Brunno Ravanholi Miranda, Cristiano Hayoshi Choji, Júlio César Espírito Santo, Ariane Angeli de Souza Manoel, devidamente inscritos no AJG, no quadro de profissionais credenciados para atuar neste Juízo;

**CONSIDERANDO** que os peritos médicos Simone Fink Hassan e Thiago Careira Silva, tiveram deferidos os pedidos de suspensão temporária de suas nomeações, solicitado por meio de correio eletrônico, até que se manifestem em sentido contrário;

**CONSIDERANDO** que os peritos médicos Maria Paola Piccarolo Ceravolo e Júlio Pierin, tiveram deferidos os pedidos de exclusão do quadro de peritos, solicitado por meio de contato telefônico, até que se manifestem em sentido contrário;

**CONSIDERANDO** que os peritos médicos Paulo Henrique Uzeloto, Thiago Antônio e Vitor Baraldi Tavares de Mello, tiveram igualmente deferidos seus pleitos de retorno a suas nomeações;

**RESOLVE:**

**Dos Peritos Credenciados neste Juizado:**

**Art. 1º.** Organizar, por especialidade, a lista de peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

<b>Nome do Perito</b>	<b>Registro Profissional (CRM/UF)</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Data do Credenciamento na AJG</b>
Anne Fernandes Felici Siqueira	120595/SP	Cardiologia	09/11/2015
Ariane Angeli de Souza Manoel	182977/SP	Psiquiatria/Clinico Geral	29/07/2020
Brunno Ravanholi Miranda	161849/SP	Médico do Trabalho	20/01/2021
Cristiano Hayoshi Choji	103893/SP	Clinico Geral	28/02/2020

Fabio Vinicius Davoli Bianco	92477/SP	Clínico Geral	18/10/2018
Gisele Alessandra da Silva Bicas	133025/SP	Médica do Trabalho	15/01/2015
Júlio Cesar Espírito Santo	66197/SP	Médico do Trabalho	13/11/2014
Oswaldo Luís Junior Marconato	90539/SP	Psiquiatra	13/11/2014
Paulo Henrique Uzeloto da Silva	133034/SP	Ortopedia	28/03/2017
Pedro Carlos Primo	17184/SP	Psiquiatra	26/11/2014
Rodrigo Milan Navarro	145717/SP	Oftalmologista	01/12/2014
Sydnei Estrela Balbo	49009/SP	Clínico Geral	08/04/2015
Vitor Baraldi Tavares de Mello	149008/SP	Ortopedista/Medicina do trabalho	06/06/2017
Thiago Antonio	134309/SP	Ortopedista	31/08/2017

**Art. 2º.** Organizar a lista de peritos judiciais credenciados no Juizado Especial de Presidente Prudente/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais, conforme abaixo:

Nome do Perito	Registro Profissional (CRESS/UF)	Especialidade	Data do Credenciamento na AJG
Luciana Trevisi Morales	31013/SP	Assistente Social	16/07/2018
Maria Luiza Galli Rocha	7994/SP	Assistente Social	21/02/2015
Meire Luci da Silva Correa	26867/SP	Assistente Social	24/11/2014
Paulo Alexandre Lopes	53388/SP	Assistente Social	16/06/2017

**Parágrafo único:** A disponibilidade de horários para perícias sociais acima descrita destina-se à designação das mesmas no SISJEF, devendo, em regra, os peritos assistentes sociais comparecerem aos locais de perícia sem prévio agendamento, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data agendada.

#### **Da realização da perícia:**

**Art. 3º.** A perícia será realizada no dia, horários e locais agendados.

**Parágrafo único:** em caso de impossibilidade de realização da perícia no dia e horários agendados no sistema SISJEF, o(a) perito(a) médico(a) deverá obrigatoriamente comunicar por escrito nos autos, justificando a não realização.

**Art. 4º.** Estabelecer que o agendamento das perícias deverá ser efetuado com intervalo mínimo de 30 minutos entre uma perícia e outra.

**Art. 5º** Estabelecer que a realização da perícia médica, sempre que possível, será realizada em bloco, pelo mesmo profissional, na mesma especialidade, com limite de 20 perícias diárias, obedecendo-se aos critérios de necessidade, especialidade profissional e disponibilidade de datas previamente agendadas pelos peritos, e distribuição equânime entre os profissionais constantes da lista de peritos do Juízo, preservando-se o preenchimento das datas das perícias disponíveis mais próximas.

**Parágrafo único:** a nomeação dos peritos sociais observará o sistema de rodízio equânime entre os peritos.

**Art. 6º** Salvo as perícias oftalmológicas, as demais serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal, e será permitido o ingresso e permanência, além do periciando e do médico-perito, dos assistentes técnicos das partes, indicados na forma da lei, mediante prévia identificação, coma apresentação do CRM.

**Art. 7º** Considerando que a perícia médica é um ato médico, em regra, somente será permitido o ingresso e permanência dos assistentes técnicos das partes, indicados dentro do prazo de 05 (cinco) dias anteriores à perícia, nas salas onde se realizam tais exames médicos (Cap. I, VIII, da Resolução CFM nº 1.931/2009 e Enunciado FONAJEF nº 126).

**Parágrafo único:** parentes, acompanhantes ou procuradores do periciado poderão acompanhar a perícia, caso assim deliberado pelo(a) perito(a) judicial, ficando a seu critério exclusivo e desde que ainda conte com a anuência do periciado, devendo de tudo constar no laudo pericial.

#### **Da entrega do laudo pericial e esclarecimentos:**

**Art. 8º** O prazo para entrega do laudo pericial para as perícias médicas e sociais, a contar da data da realização da perícia, independente de qualquer intimação, são de 30 (trinta) dias úteis.

**§1º** Os laudos apresentados a destempo deverão ser devidamente justificados, sob pena de não serem remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**§2º** Não serão remunerados os laudos apresentados com mais de 15 (quinze) dias úteis, após a devida intimação do(a) perito(a) pela Secretaria do Juízo quando da cobrança por sua apresentação.

**§3º** As intimações dos(as) peritos(as) para entrega do laudo em atraso ou esclarecimentos serão feitas por via eletrônica, independente de despacho judicial, no e-mail informado pelo(a) expert em seu cadastro, que deverá ser mantido devidamente atualizado.

**§4º** Os(as) peritos(as) deverão responder aos quesitos do Juízo que se encontram nos anexos da respectiva Portaria de Unificação e Padronização de Quesitos aos mesmos encaminhados, de acordo com tipo de ação.

**§5º** Igualmente deverão ser respondidos os quesitos formulados pelas partes, em regra, no prazo de 10 (dez) dias da designação da perícia. Na hipótese do quesito formulado pela parte encontrar resposta em quesito formulado pelo Juízo, poderá o(a) perito(a) fazer mera remissão de já se encontrar respondida a indagação.

**§6º** Deverão ser apresentadas as fotos nas perícias sociais, sob pena de não pagamento do laudo pericial, exceto quando a parte autora se recusar. O(a) perito(a) deverá colher a manifestação expressa sobre a autorização ou recusa quanto às fotos.

**Art. 9º** Eventuais esclarecimentos ordenados pelo(a) Juiz(a) Federal deverão ser prestados no prazo de 10 (dez) dias, exceto determinação específica de prazo diferenciado.

#### **Dos honorários periciais e de sua requisição de pagamento:**

**Art. 10º** O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado pelo(a) perito(a) obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/01/2014 e as suas atualizações.

**Art. 11** A requisição de pagamento dos honorários periciais será realizada após o decurso do prazo para manifestação das partes ou esclarecimentos apresentados ou do atesto pelo magistrado da causa nos autos da interpretação/tradução realizada, nos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014.

**Art. 12** Em razão da complexidade da perícia, a demandar inclusive a avaliação do periciado fora das dependências deste Fórum Federal e a utilização de equipamento especializado e imprescindível à realização da perícia judicial designada, assim como na hipótese de demandar a realização da perícia ou deslocamento a cidades com distância igual ou superior a 70 Km da sede deste Juizado Especial Federal, ficamos honorários periciais arbitrados desde já em duas vezes o valor máximo previsto.

#### **Do pedido de suspensão temporária de novas nomeações e ou de descredenciamento de peritos(as):**

**Art. 13** Eventual pedido de suspensão temporária de novas nomeações e/ou de desligamento do quadro de perito(as) deste Juizado Especial Federal, por iniciativa do(a) expert, deverá ser requerido por escrito, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias ou com o cumprimento das perícias já designadas, quando este se der em menor prazo.

**Art. 14** Caberá ao(a) perito(a) cumprir sua agenda designada e, mesmo descredenciado, apresentar os laudos periciais remanescentes e os esclarecimentos das perícias realizadas.

#### **Do descumprimento dos prazos e normas fixados nesta Portaria**

**Art. 15** A inobservância reiterada dos prazos e normas fixados nesta Portaria poderá acarretar, de forma individualizada, a exclusão do profissional do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal, suspensão temporária ou mitigação do número de suas nomeações pelo Juízo, além de outras consequências cíveis, administrativas e penais, se o caso.

**Art. 16** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Cópia deste ato normativo deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Procuradoria Seccional Federal (INSS), à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Presidente Prudente, SP, ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente para controle de acesso dos referidos profissionais às dependências do prédio, devendo ainda ser afixada no Átrio deste Fórum Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juíza Federal**, em 09/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 74, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Estabelece a escala de servidores para o Plantão Judiciário

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções CORE n. 2384, de 23/10/2020 e n. 2388, de 26/10/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 79, de 28/01/2021, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para o período de 12 a 19/02/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2021, conforme segue:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>RF</b>	<b>DIA DE PLANTÃO</b>
Matheus Decresci Colateli	8149	13/02/2021
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	13/02/2021
Felipe Romanella Gironi	8074	13/02/2021
Stella Maris Mellin	7413	14/02/2021
Érika Sadae Koga	3890	14/02/2021
Valéria Pontieri Simões	5603	14/02/2021
Tânia da Silva Lopes	1803	15/02/2021
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843	15/02/2021
Rafael Gomes Ferreira	7097	15/02/2021
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	16/02/2021
Janaína Garcia Bezerra	3539	16/02/2021
Maria Emília Caron Santin Cursi	5726	16/02/2021

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria à MMª. Juíza Federal Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### DESPACHO Nº 6959889/2021 - SANT-01V

Processo SEI nº 0011676-51.2015.4.03.8001

Documento nº 6959889

Senhore(a)s Advogado(a)s

Solicitamos a devolução dos processos em carga, abaixo relacionados, impreterivelmente até o dia **12 de fevereiro de 2021**, em virtude da CORREIÇÃO Geral Ordinária na Subseção Judiciária de Santos, a ser realizada no período de 22 a 26 de FEVEREIRO de 2021, quando todos os processos deverão estar em Secretaria para contagem física (Provimento CORE 01/2020)

(\*em caso negativo, proceder-se-á a expedição de **mandado de busca e apreensão**).

Relação de Processos em Carga

0003804-79.2013.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 11/06/2019 29572

OAB-SP308589 - ALLAN DOMINGUES BARREIROS DE CASTRO

0206325-14.1997.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/09/2019 29669

OAB-SP403777 - NAYLA MEDEIROS DOS REIS

0010221-58.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/12/2019 29721

OAB-SP399862 - PATRICIA BISPO DOS SANTOS

0001457-78.2014.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/03/2020 29727

OAB-SP124946 - LUZIA MARIA DA COSTA JOAQUIM

0013335-44.2007.403.6104 206-EXFP 16/03/2020 29734

OAB-SP209009 - CARLOS EDUARDO JUSTO DE FREITAS

0002372-06.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/12/2020 29742

OAB-SP233636 - MELLINAROJAS KLINKERFUS

0010790-30.2009.403.6104 126-MS 15/12/2020 29739

OAB-SP431223 - GRAZIELAALMEIDAPEREIRA

0005899-73.2003.403.6104 ação ordinária 17/012/2020

OAB - SP 231195- E

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 10/02/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-SEJF N° 116, DE 01 DE fevereiro DE 2021.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918- Oficial de Gabinete - FC 05, do Gabinete da 11ª Vara Gabinete, estará em Licença Médica no período de 06/01 a 04/02/2021 e 05/02 a 04/04/2021

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854 para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, nos períodos de Licença Médica supra citados;

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, anteriormente marcado para 11/01 a 20/01/2021 e fazer constar o período de 21/06 a 30/06/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 09/02/2021, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIASJRP-02VNº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Vacância do cargo de Diretor de Secretaria nesta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 08 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **CHRISTIANE PREVIDENTE**, RF 2669, para ocupar o cargo de Diretora de Secretaria Substituta, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, até a publicação do Ato de sua nomeação para ocupar o cargo de Diretora de Secretaria na referida Vara.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 08/02/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-02VNº 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DOUTORA **MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO(A) 2a SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,**

**CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO GERAL NO PERÍODO DE 12/07/2021 A 16/07/2021**

**RESOLVE**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário**, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, anteriormente marcadas para 16/07/2021 a 26/07/2021 (onze dias) para o novo período de 19/07/2021 a 29/07/2021 (onze dias),

**ALTERAR** o período de férias da servidora **Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a FC - 05 de supervisora de ações ordinárias**, anteriormente marcadas para 07/06/2021 a 16/06/2021 (dez dias) para o novo período de 08/09/2021 a 17/09/2021 (dez dias),

**ALTERAR** o período de férias da servidora **Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF4151, Analista Judiciário**, anteriormente marcadas para 12/07/2021 a 16/06/2021 (cinco dias) e 08 a 21/09 (catorze dias) para o novo período de 16/08 a 03/09 (19 dias),

**ALTERAR** o período de férias da servidora **Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF4663**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, anteriormente marcadas para 05/07/2021 a 16/07/2021 (12 DIAS) e 22/09/2021 a 27/09 (06 DIAS) para os novos períodos de 20/09/2021 a 25/09/2021 (06 DIAS) e 10/01/2022 a 21/01/2022 (12 DIAS) respectivamente,

**ALTERAR** o período de férias do servidor **Emerson Ferraz, RF4783**, Técnico Judiciário, Supervisor de procedimentos Criminais, anteriormente marcadas para 01/07/2021 a 15/07/2021 (15 dias) para o novo período de 13/08/2021 a 27/08/2021 (15 DIAS),

**CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** do servidor **Douglas Sales de Araújo, RF2904**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – CJ-3, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, no dia 30/07/2021,

**RESOLVE DEFERIR** o pedido de compensação no dia 30/07/2021 do servidor **Douglas Sales de Araújo, RF2904**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria – CJ-3, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

**CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** da servidora **Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF4151, Analista Judiciário**, para compensação de horas anteriormente trabalhadas no dia 17/02/2021,

**RESOLVE DEFERIR** o pedido de compensação no dia 17/02/2021 da Servidora **Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF4151, Analista Judiciário**, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

**CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** do servidor **Emerson Ferraz, RF4783**, Técnico Judiciário, Supervisor de procedimentos Criminais, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, no dia 12/08/2021,

**RESOLVE DEFERIR** o pedido de compensação no dia 12/08/2021 do servidor **Emerson Ferraz, RF4783**, Técnico Judiciário, Supervisor de procedimentos Criminais, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 08/02/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA LINS-01VNº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designação de férias e substituições.

ADOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora Amanda Marques Gattas, RF 7354, Oficial de Gabinete (FC-05), compensou dias de plantão em 13/01/2021 e 29/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, esteve em licença para tratamento de saúde de 12/01/2021 a 21/01/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço e o pedido de alteração de férias da servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava.

**RESOLVE:**



**1) DESIGNAR** o servidor Luiz Reinaldo Separovic, RF 7008, para substituir a servidora Amanda Marques Gattas, RF 7354, nos dias 13/01/2021 e 29/01/2021.

**2) DESIGNAR** o servidor Jessé da Costa Côrrea, RF 5960, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, de 12/01/2021 a 21/01/2021.

**3) ALTERAR** as férias da servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, de 18/02/2021 a 26/02/2021 para 12/04/2021 a 20/04/2021.

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **PORTARIA LINS-01VNº 30, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Digite aqui a Ementa...

ADOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora Katia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, compensou plantão em 07/12/2020.

**RESOLVE:**

**1) RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 27, nos seguintes termos:**

onde se lê: "... para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, de 01/12/2020 a 07/12/2020. "

leia-se: "... para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, de 01/12/2020 a 06/12/2020.

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juiz Federal**, em 09/02/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

#### **PORTARIA CARA-NUAR Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O diretor do Núcleo de Apoio Regional da Subseção de Caraguatatuba, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 19, de 4 de maio de 2018, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria - DFOR nº 48, de 27 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): Informações gerais do Fórum (atos, telefones e plantão), Licitações, Editais, etc, de competência do NUAR da Subseção de Caraguatatuba, nomear como gestor de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet o servidor abaixo relacionado:

dAndré Luis Pieroni - RF 1699 - CPF 055.686.498-04 - login APIERONI.

Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição do seguinte servidor: Alexandre Antunes de Miranda - RF 5988 - CPF 221.630.368-20 - login AAMIRAND.

**Art.2º** Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar de Paiva Reis**, Diretor do NUAR 35ª Subseção Caraguatatuba, em 09/02/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA CPGR-SUPE Nº 46, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão DFORMS nº 6391264, proferida nos autos do Processo SEI nº 0002829-81.2020.4.03.8002, que tratou da revisão geral de lotações no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, abrangendo as unidades jurisdicionais e administrativas e propõe alternativas para a reorganização do quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão DFORMS nº 6432238, proferida nos autos do Processo SEI nº 0000084-94.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Portaria DFORMS nº 28\_2019, que designou a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460, Analista Judiciária, Área Judiciária, para prestar serviço na 2ª Vara Federal de Campo Grande – MS, a partir do dia **04.04.2019**;

**CONSIDERANDO** a Portaria DFORMS nº 26\_2020, que prorrogou a designação da servidora para prestar serviço na 2ª Vara Federal de Campo Grande - MS, por mais 06 (seis) meses, a partir **08.08.2020**;

#### **RESOLVE:**

**I - REVOGAR** os termos das Portarias nºs 28\_2019 e 26\_2020, **a partir de 10.02.2021**.

**II - DETERMINAR** que a servidora **Débora Almeida da Rosa** inicie a realização de trabalho à distância, com todos os consectários decorrentes deste regime, em favor da Subseção Judiciária de Corumbá, **a partir de 10.02.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 10/02/2021, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002933-10.2019.4.03.8002. Apostila nº 1/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 4/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locadores: ALISON VIEGAS DE ARAUJO (CPF: 203.117.451-72) E EDMAR FERNANDO DE FIGUEIREDO CRUZ (CPF: 220.232.321-0). Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de 23,13905%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal para R\$ 23.396,42, a partir de 14/01/2021. Valor global: R\$ 105.514,08. Assinatura: 10/02/2021. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 10/02/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

#### **PORTARIA DOUR-02VNº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

#### **PORTARIA DOUR-02VNº 32, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), requisitou compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **10/02/2021 a 11/02/2021**, conforme processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (doc 6937002);

#### **RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, para substituir a servidora **ANA PAULA BARBOSA MICHELS MELIM**, RF 5207, **Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05)** da 2ª Vara Federal de Dourados nos dias **10/02/2021 e 11/02/2021**, sem prejuízo de suas funções.

Dourados/MS, 09 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2021, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DOUR-02VNº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2020 (Processo Administrativo SEI n. 0003024-66.2020.4.03.8002) através da Portaria CPGR-SUPE n. 44 de 28/01/2021 (doc 6630838), publicada no Diário Eletrônico n. 20, de 01/02/2021;

**RESOLVE:**

**1. DISPENSAR** a servidora **ERIKADE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7033, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir de 11/02/2021**, data de início do trânsito da servidora;

**2. DESIGNAR** a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7227, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04/GA02/V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir da data da publicação**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**  
**1A VARA DE TRES LAGOAS**

**PORTARIA TLAG-01VNº 43, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de compensação do dia **11/02/2021**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Rosana Silveira Carvalho, analista judiciário - RF 4219, Supervisora do setor Cível (FC-05)** para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no dia **11/02/2021**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**  
**1A VARA DE COXIM**

**PORTARIA COXI-01VNº 34, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a requisição de licença/afastamento para tratamento de saúde no período 26/01/2021 a 01/02/2021, formulado pelo servidor Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434, autos SEI N° 0001049-48.2016.4.03.8002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, como substitutos do titular ocupante do Cargo/Função Comissionada discriminado a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR FUNÇÃO	DA	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Lucas Vinícius Barros		6710	CJ-3	20 a 22/01/2021	Compensação	Pedro Corrêa Wey Marques	7434
II -	Lucas Vinícius Barros		6710	CJ-3	25/01/2021	Férias	Pedro Corrêa Wey Marques	7434
III -	Lucas Vinícius Barros		6710	CJ-3	26/01 a 05/02/2021	Férias	Wneni Xavier Ferreira	7499

**Art. 2º - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na PORTARIA COXI-01VN° 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 (6424533).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA COXI-01VN° 35, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, RF 6435, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, FC-5, foi aprovado no 1º Concurso de Alteração de Lotação 2020, conforme o EDITAL 05/2020-DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE, sendo transferida sua lotação para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, com trânsito a partir de **27/01/2021**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim;

**RESOLVE:**

I - **DISPENSAR** o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, RF 6435, da Função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, FC-5, a partir de **27/01/2021**;

II - **DESIGNAR**, na vacância, para o exercício das atribuições referentes à Função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, FC-5, o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança e Transportes, RF 7451, a partir de **27/01/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.